

DECRETO Nº 4.404 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nomeia os novos membros do COMTUR-
Conselho Municipal de Turismo e dá
providências correlatas.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 2º, da Lei nº 2.525 de 26 de junho de 2006 e suas alterações, o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista;

D E C R E T A:

ART.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo– COMTUR, com a precípua finalidade de coordenar e incentivar o desenvolvimento turístico no Município de Laranjal Paulista, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – LARANJAL PAULISTA

I-Representantes do Turismo:

Beatriz Ribeiro Pedretti e Matheus Almeida Ventris

II-Secretaria de Cultura:

Fúlvio Antônio Scarme e Andrea Belinacci Corrêa

III-Secretaria de Meio Ambiente:

Emílio Alho Júnior e Vicente Di Santi Filho

IV-Secretaria de Educação:

Juliana Milanello e Roberson Luiz Demarchi

REPRESENTANTES da INICIATIVA PRIVADA

I-Representantes dos Turismólogos e Guias de Turismo

Robson Helio da Silva e Erich Alves Correa

II-Representantes das Agências de Turismo

Welder Marques Carvalho e Andreia Lovo

III-Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Laranjal Paulista

Danilo José Franguelli e Alessandro Brizotti de Souza

IV-Representantes de Hotelaria e Pensões

Luiz Fernando Bataglini Garpelli e Fernando Silveira Leite

V-Representantes dos Bares Diferenciados e Restaurantes

Hamilton Gonçalves de Sousa e Wanderley de Sousa Nascimento

VI-Representantes da Associação Cultural Tropeira de Laranjal Paulista

Diogo Crozatti Luvisotto e Hernani Rezende Pires

VII-Representantes do Turismo Rural

Luiz Carlos Zanardo e Ederson Zanardo

**VIII-Representantes da Associação de Preservação do Patrimônio Ecológico,
Histórico e Cultural Rionidos (Barqueiros)**

Moacir Wanderlei de Paula Souza Camargo e Jovanete Idjalma Morer

IX-Representantes da Feira dos Pequenos Produtores Rurais

Lucilia Maria de Faria Gomes e Ana Paula de Carvalho

X- Representantes dos Artesãos

Denise Raia Teixeira Rinaldo e Elizabeth Rodrigues Martinez

XI-Representantes das Festas Tradicionais

Thalles Marson Uliana e José Benedito Moschetto

XII-Representantes do Grupo de Ciclismo

Cassiano Falcão Rodrigues Alves e Wilson Perin

ART. 2º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

ART. 3º Fica estabelecido que as atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei nº 2.525 de 26 de junho de 2006.

ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º Revogam as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.984 de 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal